

PORTARIA N.º 486/2025, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

NOMEIA COMISSÃO PARA PROCESSOS SELETIVOS DO MUNÍCIOPIO DE CAARAPÓ-MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA LURDES PORTUGAL, Prefeita Municipal de Caarapó – MS, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Municipal nº 806/2005, de 23 de dezembro de 2005, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caarapó – MS, e, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 072/2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO o Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal de 1988, que trata sobre os casos de contratação temporária por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO a necessidade de suprir vagas, nos casos de servidores efetivos, que ocupam cargos de nomeação, licença saúde, maternidade e readaptados.

RESOLVE:

Art. 1º Fica Instituída a Comissão Municipal Preparatória e Organizadora do Processo de Seletivo nº. 001 /2025, com o objetivo de organizar, coordenar, executar e concluir os trabalhos necessários à realização do Processo Seletivo Simplificado, protocolado sob o número 001/2025, com o objetivo da seleção de candidatos aos cargos em Designação Temporária de Excepcional Interesse Público, para desempenhar suas funções junto a Prefeitura Municipal de Caarapó/MS.

Art. 2º A Comissão de que se trata o artigo primeiro desta Portaria, fica assim composta:

Presidente: ERMESON MIOTTO, servidor municipal, com matrícula nº 630632/1;

Secretária: INDIARA RICIelly OLIVEIRA NASCIMENTO GOMES, servidora municipal, com matrícula nº 9952629/1;

Membro: ANDRESSA DELIBERALI BORTOLOTI, servidora municipal, com matrícula nº 9951993/1.

Parágrafo Único. A Comissão somente poderá funcionar com a maioria absoluta de seus membros, cujas decisões serão tomadas por maioria simples de voto.

Art. 3º A Comissão supra citada, deverá realizar todo o trabalho técnico de organizar, coordenar, executar e concluir os trabalhos necessários à realização do Processo Seletivo Simplificado, com o objetivo de seleção de candidatos aos cargos em Designação Temporária (DT), bem como avaliando recursos interpostos e, também, casos omissos relativos ao processo.

Art. 4º A Comissão Organizadora do Processo Seletivo fiscalizará a aplicação do Edital, bem como, providenciará a publicação do resumo do mesmo nos órgãos de imprensa, promovendo ampla divulgação do Processo Seletivo, bem como realizará a seleção dos candidatos.

Art. 5º O resultado final será divulgado no site da Prefeitura Municipal de Caarapó, Diário Oficial dos Municípios (Assomasul) e publicado no mural de aviso. Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Comissão referida no art. 2º.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Caarapó – MS, 06 de novembro de 2025.

Maria Lurdes Portugal

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Milena Cristina da Silva Andrade